

REFERÊNCIAS			
INTERESSADO	CAU/TO		
ASSUNTO	Aprecia a prestação de contas do 4º trimestre de 2022 do CAU/TO		
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 12/2023			

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4º TRIMESTRE DE 2022, DO CAU/TO

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'a' e 4º, inciso VI da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente na sede do CAU-TO no dia 27 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 200, de 15 de dezembro de 2020, que *Dispõe sobre* procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

CONSIDERANDO apresentação da prestação de contas deste Conselho referente ao 3º trimestre de 2022, feita pela contabilidade;

CONSIDERANDO a Deliberação n.º 06/2023 da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças deste Conselho - CPAFI/CAU/TO, que aprova a prestação de contas do 4º trimestre de 2022 do CAU/TO, com posterior envio ao Plenário do CAU/TO;

CONSIDERANDO que o § 1º, do artigo 38 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, determina que após aprovação pelo respectivo Plenário, as contas dos CAUs serão submetidas ao CAU/BR para homologação e;

CONSIDERANDO que compete ao plenário do CAU/TO, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 3º, do seu Regimento Interno, apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/TO, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação;

#### **RESOLVE:**

- 1 Aprovar a prestação de contas do 4º trimestre de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO);
- **2** Determinar o encaminhamento desta Deliberação para o CAU/BR, bem como, sua publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 27 de fevereiro de 2023.

### Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO

Presidente do CAU/TO



# FOLHA DE VOTAÇÃO

### Anexo à Deliberação Plenária nº 12/2023

Conselheiros		Votação			
		Não	Abstenção	Ausência	
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	X				
FERNANDA BRITO DE ABREU	X				
FLÁVIO DALLA COSTA				X	
ROBSON FREITAS CORREA	X				
SILENIO MARTINS CAMARGO	-	-	-	-	
THAMISE BEZERRA SILVA	X				
Valéria Ernestina De Oliveira					
LANA EDLA COSTA BARBOSA- suplente convocada	X				

## Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 130ª

**Data:** 27 de fevereiro de 2023

Matéria da Votação:

Prestação de contas do 4º trimestre de 2022 do CAU-TO.

Resultado da votação: Sim (5) Não (1) Abstenções (-) Ausências (-) total (6)

Ocorrências:

O Conselheiro Flavio Dalla Costa, justificou sua ausência.

Funcionou como Presidente: Silenio Martins Camargo